

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE GESTORES
EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 02/2026

A Profa. Ma. Andreia Maura Frey de Lira, Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e competências estatutárias, com fundamento no art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996, na Resolução CNE/CES nº 04/2022, comunica aos interessados a abertura de inscrições, no período de 03/09/2026 a 21/09/2026, para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as seguintes instruções:

1. DOS PROGRAMAS -

1.1. Turma: Mestrado Acadêmico: 10/2026 a 10/2028

1.2. Turma: Doutorado Acadêmico: 10/2026 a 10/2030

1.3. Duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado/48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

1.4. Áreas e Linhas de Pesquisa:

Mestrado e Doutorado Acadêmicos

- I. Subjetividades Formações e Aprendizagens
- II. Políticas Públicas de Educação.

1.5. Público-Alvo: Profissionais que pretendam aprimorar-se no âmbito da Pesquisa e intervenção na Educação em suas diferentes dimensões.

2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Pessoas com deficiência, negras (pretas ou pardas), indígenas ou quilombolas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horários, locais de aplicação e nota mínima exigida.

1

UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

Campus Sede Tatuapé: Rua Cesário Galero, n.º 448/475 - Bairro: Tatuapé - São Paulo / SP - CEP: 03071-000

Campus Villa Lobos: Av. Imperatriz Leopoldina, n.º 550 - Bairro: Villa Lobos - São Paulo / SP - CEP: 05305-000

 www.unicid.edu.br  (11) 2178-1200

Recredenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 757, de 20/07/2016 (DOU n.º 139, de 21/07/2016) prorrogado pela Portaria MEC n.º 877, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

Recredenciamento EAD: Portaria do Ministério da Educação n.º 676, de 26/05/2017 (DOU n.º 101, de 29/05/2017)

- 2.2.** Caso o candidato não selecione a opção de concorrer às vagas reservadas no momento da inscrição, participará apenas da ampla concorrência.
- 2.3.** As informações fornecidas na inscrição sobre vagas reservadas são de inteira responsabilidade do candidato. Estão reservadas 20% das vagas, conforme a Lei de Cotas nº 14.723/2023.
- 2.4.** Se o candidato se enquadrar em mais de uma categoria (por exemplo, pessoa com deficiência e negra), deverá escolher apenas uma no momento da inscrição.
- 2.5.** Para concorrer às vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá comprovar sua condição conforme os critérios estabelecidos nos Decretos nº 3.298/99 e nº 5.296/04, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 13.146/15.
- 2.5.1.** É necessário apresentar documentação médica comprobatória (exames, laudos, etc.), devidamente assinada e carimbada por profissional habilitado.
- 2.6.** Poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou quilombolas, candidatos que se autodeclarem como pertencentes a esses grupos no ato da inscrição, conforme critérios do IBGE.
- 2.7.** O candidato será eliminado se prestar declaração falsa.
- 2.8.** Em caso de desistência, a vaga será preenchida por outro candidato classificado dentro da mesma categoria.
- 2.9.** Os candidatos inscritos nas vagas reservadas concorrerão primeiramente à ampla concorrência. Caso não sejam classificados, concorrerão às vagas destinadas às ações afirmativas.
- 2.10.** Vagas não preenchidas serão revertidas para ampla concorrência.
- 2.11.** Será assegurado ao candidato, conforme critérios de viabilidade e razoabilidade, condições diferenciadas para realização das provas (se aplicado dentro do presente Edital), desde que solicitadas no ato da inscrição.
- 2.11.1.** Candidatos com deficiência poderão solicitar tratamento diferenciado e tecnologias assistivas.
- 2.11.2.** Para solicitar tempo adicional, é necessário apresentar justificativa acompanhada de parecer técnico no momento da inscrição.

2.11.3. A ausência de solicitação no ato da inscrição implicará na não concessão do atendimento especial.

3. DO CRONOGRAMA E LOCAIS

Etapas	Período
Inscrição	De 03/09/2026 até as 23h59 do dia 21/09/2026
Prova Escrita (presencial)	Entre 23 e 26/09/2026, conforme convocação do PPG
Divulgação dos candidatos para a realização das entrevistas	Entre 23 e 26/09/2026, conforme cronograma do processo
Entrevistas (presenciais)	Entre 23 e 26/09/2026, conforme convocação do PPG
Divulgação Classificados	A partir das 12h de 28/09/2026 no site do PPG
Matrícula	29/09/2026 a 30/09/2026 (remotamente)

3.1. A inscrição para o presente processo seletivo será efetuada única e exclusivamente por meio *online* até às 23h59 do dia 21/09/2026.

3.2. A documentação para candidatura, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5, deverá ser enviada digitalmente em boa resolução (não serão aceitas imagens capturadas por câmera ou celular). O envio deve ser feito para o *e-mail* stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br, com o assunto da mensagem contendo o nome completo do candidato e o curso para o qual está se inscrevendo.

3.3. Ao término do preenchimento da Ficha de Inscrição, o sistema gerará um boleto de cobrança no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3.4. Documentos para inscrição:

3.4.1. Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado provisório de colação de grau expedido pela IES./No caso do Doutorado, também deverá ser encaminhado diploma ou certificado de conclusão do Mestrado.

3.4.2. *Curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq (versão integral – www.cnpq.br) com os comprovantes devidamente organizados. **Não serão avaliados documentos entregues no dia do processo seletivo ou em data posterior.**

3.4.3. Comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4.4. Comprovante de revalidação de diploma de graduação expedida por universidades públicas, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB), em se tratando de portador de diploma de graduação obtido no exterior.

3.4.5. Documentos para seleção:

Reunir a seguinte documentação, em formato digital (arquivos em PDF):

- 1) Ficha de Inscrição (Anexo II);
- 2) Cópia da versão atualizada do Currículo Lattes;
- 3) Documentos Pessoais:
 - a) Cópia frente e verso do Histórico Escolar da Graduação;
 - b) Cópia frente e verso do Diploma da Graduação;
 - c) Foto 3X4;
 - d) Cópia frente e verso do RG;
 - e) Cópia frente e verso do CPF;
 - f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Cópia do Comprovante de Residência;
 - h) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- 4) Projeto de Pesquisa (Anexo III);

ATENÇÃO

- Após a finalização do processo de inscrição, não haverá ressarcimento da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese;
- Os documentos em formato digital servem exclusivamente ao processo seletivo. Caso sejam convocados para a matrícula, os estudantes deverão apresentar a documentação pessoal em cópias autenticadas, na secretaria acadêmica;
- O prazo final da inscrição e entrega dos documentos: até as **23h e 59 minutos do dia 21/09/2026**, considerando como referência o **horário de Brasília**. Os Programas de Pós-Graduação Profissional em Formação de Gestores Educacionais não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos ou por instabilidades próprias da rede mundial de computadores e aconselham fortemente os(as) candidatos(as) anteciparem, na medida do possível, o processo e finalização de suas inscrições;

É obrigatório acompanhar a “declaração” emitida pela secretaria do Programa, que será enviada somente com o depósito da documentação “Completa” e ficha de inscrição devidamente preenchida. Será considerado desclassificado(a) o(a) candidato(o) que não estiver com a documentação COMPLETA.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CURRÍCULO LATTES E PROJETO DE PESQUISA

Entre 23 e 26/09/2026.

O candidato aprovado na 1ª etapa será convocado para 2ª etapa (Prova Escrita). A lista de candidatos(as) aprovados(as) para a próxima etapa será divulgada durante o período de 23 a 26/09/2026, conforme cronograma do processo.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA – PROVA ESCRITA (PRESENCIAL E SEM CONSULTA)

Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa.

Entre 23 e 26/09/2026, em horário a ser divulgado pelo PPG.

A lista de candidatos(as) aprovados(as) para a próxima etapa será divulgada durante o período de 23 a 26/09/2026, conforme cronograma do processo.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA – ENTREVISTAS (PRESENCIAIS)

Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª etapa.

Dias **23 a 26/09/2026.**

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A partir das 12h do dia 28/09/2026

MATRÍCULAS

Dias **29 e 30/09/2026.**

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. A nota final será dada pela média ponderada da Prova de Títulos, Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

5.3. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **28/09/2026 a partir das 12h** e estará disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

5.4. O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula remotamente, nos dias 29 e 30/09/2026, conforme o cronograma estabelecido e as orientações da Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

5.5. Documentos para a matrícula:

5.5.1. Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado provisório de colação de grau expedido pela IES.

5.5.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

5.5.3. Cópia simples RG.

5.5.4. Cópia simples CPF.

5.5.5. Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.5.6. Se tratando de portador de diploma obtido no exterior, é obrigatório no ato da matrícula apresentar revalidação de diploma de graduação expedida por universidades públicas, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB).

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. O exame de proficiência em língua estrangeira será realizado durante o período letivo do curso respeitando o prazo limite previsto para a realização da qualificação da dissertação ou tese.

6.2. O aluno poderá comprovar a proficiência em língua estrangeira para dispensa, e deverá atender às exigências estabelecidas no regulamento específico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As atividades do curso terão início em **01/10/2026**.

7.2. Em todos os eventos do Processo Seletivo, deverá o candidato:

7.2.1. Estar munido de documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta. Não haverá tolerância para atraso, que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de participar de alguma das etapas ou que descumprir as regras previstas neste Edital. As comunicações e os resultados referentes ao Processo Seletivo regulado neste Edital serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

7.4. Não serão divulgadas as razões da não classificação, tampouco as notas finais atribuídas na análise de Títulos, Prova Escrita, Projetos e Entrevista. Não caberá, também, a interposição de recurso em qualquer etapa do processo de seleção.

7.5. As datas fixadas neste Edital poderão ser alteradas, com prévia comunicação por *e-mail* aos candidatos regularmente inscritos.

7.6. A inscrição neste Processo Seletivo representa a aceitação plena e irrestrita pelo candidato de todos os termos do presente Edital.

7.7. A concessão de bolsas e taxas PROSUP CAPES acontecerá em processo seletivo posterior somente a alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

7.8. As dúvidas referentes ao processo poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br.

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

Prof. (a) Ma. Andreia Maura Frey de Lira
Reitor(a)

Coordenação do PPGE: Prof. Dr. Rodnei Pereira

Vice-Coordenação do PPGE: Profa. Dra. Maria Helena Bravo

Comissão de Seleção: Prof. Dr. Ricardo Alexandre Marangoni; Profa. Dra. Maria Helena de Aguiar Bravo, Profa. Dra. Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz.

ANEXO 1 - Referências Bibliográficas para a Prova Escrita

1. Políticas educacionais, desigualdades e direito à educação.

Referências:

RIBEIRO, V. M.; VÓVIO, C. L. Desigualdade escolar e vulnerabilidade social no território. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial, n. 2, p. 71-87, set. 2017.

SÁ, Isa Daniele Mariano de Souza; SANTOS, Alexsandro do Nascimento; PEREIRA, Rodnei. Estudos de Implementação de Políticas Públicas e Educação das Relações Étnico-Raciais: Uma revisão bibliográfica. **Revista Interfaces**, v. 12, p. 75-93, 2024.

2. Gestão educacional e escolar: desafios e perspectivas.

Referências:

MARANGONI, Ricardo Alexandre. Gestão Democrática: a busca pela implantação na escola pública. **Revista de Administração Educacional**. Recife, v. 9, n. 1, p. 5-22, jan./jun. 2018.

MARTINS, Angela Maria; SOUSA, Sandra Zákia; BRAVO, Maria Helena de A; MACHADO, Cristiane; REAL, Gisele Cristina. Cenários de gestão de escolas municipais no Brasil: questionário contextual da prova Brasil. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas. Online), v. 48, p. 1038-1061, 2018.

3. Avaliação educacional: políticas e práticas.

Referências:

ALAVARSE, Ocimar Munhoz; BRAVO, Maria Helena de A; MACHADO, Cristiane. Avaliações externas e qualidade na educação básica: articulações e tendências. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 24, n. 54, p. 12-31, 2013.

BRAVO, M. H. de A.; CHAPPAZ, R. de O.; SERRAO, L. F. S.; ARCAS, P. H.; MUNHOZ ALAVARSE, O.; PIMENTA, C. O. Avaliação educacional no Brasil: artigos acadêmicos de 1997 a 2018. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 33, p. e08681, 2022.

FERREIRA, Sandra Lúcia. **Avaliação das aprendizagens para professores da Educação Superior**. São Paulo: Editora Senac, 2019.

4. Formação e profissionalização docente: desafios atuais.

Referências:

VILLAS BOAS, Lúcia. Os desafios do conceito de experiência para pensar a profissionalização docente. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 53, p. 867-887, 2017.

VILLAS BOAS, Lúcia; NOVAES, Adelina; SARUBBI JUNIOR, Vicente; PUCINELLI, Ricardo Henrique. Reconhecimento profissional do trabalho docente na visão de professores da Educação Básica em tempos de pandemia. **Práxis Educativa**, v. 18, e20959, p. 01-15, 2023.

5. Processos de aprendizagem e desenvolvimento de crianças e jovens com ênfase ao processo de inclusão na Educação Básica.

Referências:

DUARTE, R. G.; DUARTE, L. F. G.; MARTINS, I. C.; CRUZ, M. do C. M. T. Brincadeiras do Cariri cearense: uma análise a partir da perspectiva históricocultural. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 20, p. 01-26, 2023. GIMENEZ, R.; DA SILVA, M. H. A. Formação de professores para a educação básica: revisitando concepções e práticas pedagógicas por meio do prisma de teorias da complexidade. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 7, n. 2, p.268-276, 2018.

6. Narrativas de vida como dispositivos de pesquisa e formação: experiências, saberes e identidades.

Referências:

FURLANETTO, Ecleide Cunico; PASSEGGI, Maria. Dialogar com crianças: o que aprendemos com elas? **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 18, n. 00, p. e023167, 2023.

PASSEGGI, Maria; NASCIMENTO, Gilcilene; OLIVEIRA, Roberta de. As narrativas autobiográficas como fonte e método de pesquisa qualitativa em Educação. **Revista Lusófona de Educação**, v. 33, p. 111-125, 2016.

PASSEGGI, Maria da Conceição. Reflexividade narrativa e poder auto(trans)formador. **Práxis Educativa**, v. 17, n. 44, p. 93-113, 2021. VAIANO, C. L.; FURLANETTO, E. C.; GONÇALVES, I. N. de C.; NUNES, C. N. Ateliê de memórias: narrativas de ingressantes no ensino superior sobre sua inserção acadêmica. **Revista@mbienteeducação**, v. 18, n. 00, p. e 024011, 2025.

Obs.: o ponto para a realização da prova escrita será escolhido pelo(a) candidato(a). Esta prova consiste no desenvolvimento de argumentação coerente com o ponto escolhido, utilizando-se de: a) articulação textual; b) explicitação das ideias; c) pensamento científico; d) diálogo com conhecimentos do campo de estudos; e) coerência na argumentação; f) adequação da linguagem e letra legível.

ANEXO II

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2026 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS FICHA DE INSCRIÇÃO

() Mestrado

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____ **Bairro:** _____ **CEP:** _____
Município: _____ **Estado:** _____
Telefone: Fixo: () _____ Celular: () _____ Contato: () _____
E-mail: _____
RG: _____ **CPF:** _____ **Data de Nascimento:** _____
Raça/Cor () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado

Portador de Deficiência () Sim. Qual? _____
 () Não
Estado civil () Casado/a () Solteiro/a () Separado/a () Viúvo/a () Divorciado/a
Tem filhos () Não () Sim. Quantos: _____

() Vagas reservadas às pessoas com deficiência

Inscrição: () Vagas reservadas à pretos, pardos e indígenas

FORMAÇÃO ACADÊMICA

<u>Graduação</u>	Instituição:	
	Curso:	
	Ano de Conclusão:	
	Turno (maior parte do curso)	() Manhã () Tarde () Noite () Integral () EaD
Se possuir outra(s) graduação(ões) insira as mesmas informações ao lado:		
<u>Especialização</u>	Instituição:	
	Curso:	
	Ano de Conclusão:	
	Turno (maior parte do curso)	() Manhã () Tarde () Noite () Integral () EaD
Se possuir outra(s) Especialização(ões) insira as mesmas informações ao lado:		

ANEXO III

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

**São Paulo – SP
2026**

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação () Mestrado Profissional em Formação de Gestores Educacionais da Universidade Cidade de São Paulo como exigência parcial para o processo de seleção em 2026.

São Paulo – SP

13

UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

Campus Sede Tatuapé: Rua Cesário Galero, n.º 448/475 - Bairro: Tatuapé - São Paulo / SP - CEP: 03071-000

Campus Villa Lobos: Av. Imperatriz Leopoldina, n.º 550 - Bairro: Villa Lobos - São Paulo / SP - CEP: 05305-000

  www.unicid.edu.br  (11) 2178-1200

Recredenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 757, de 20/07/2016 (DOU n.º 139, de 21/07/2016) prorrogado pela Portaria MEC n.º 877, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

Recredenciamento EAD: Portaria do Ministério da Educação n.º 676, de 26/05/2017 (DOU n.º 101, de 29/05/2017)

2026

SUMÁRIO

1. Memorial	XX
2. Introdução	XX
3. Objetivos	XX
4. Fundamentação Teórica	XX
5. Metodologia	XX
6. Cronograma	XX
7. Referências	XX

DECLARAÇÃO DE USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

() Declaro ter utilizado recursos de Inteligência Artificial (IA) na elaboração do presente projeto de pesquisa. Comprometo-me a indicar os trechos produzidos com o auxílio da IA no texto a seguir, e, ciente de que a avaliação pela comissão julgadora indicará a pertinência e a responsabilidade de tal utilização.

MEMORIAL (no máximo 4.500 caracteres com espaço).

- **Identificação** – apresente, breve relato histórico e reflexivo, sobre sua trajetória de vida até a participação no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Formação de Gestores Educacionais;
- **Formação Acadêmica** – descreva a sua trajetória acadêmica. Enfatize o caminho percorrido e a sua articulação com a área da Educação. Explique a importância da sua formação para a sua atuação profissional e acadêmica;
- **Atuação Profissional** – detalhe seu histórico profissional. Situe suas experiências de forma a justificar um possível ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Gestores Educacionais;
- **Compatibilidade entre estudo e atuação profissional** – apresente seu plano de dedicação aos estudos conciliando à sua carga horária semanal de trabalho. Mencione o tempo semanal que será dedicado aos estudos.

PROJETO DE PESQUISA (no máximo 10 páginas, contando com as referências).

O candidato ao Doutorado deverá encaminhar o projeto de pesquisa com referencial teórico. Este deve dialogar com uma ou mais referências bibliográficas apontadas no edital ou apresentar outras referências que sustentem o referido projeto.

Deve conter:

Introdução (escreva a justificativa para a realização da pesquisa, a relevância social e profissional e apresente o seu problema de pesquisa);

- **Objetivos** (escreva os objetivos gerais e específicos, que devem ser claros, pontuais e coerentes com a problematização estabelecida na introdução);
- **Fundamentação Teórica** (escreva sobre o que você conhece e leu sobre a temática que pretende investigar, citando estudos e autores que sirvam de fundamento para a pesquisa);
- **Metodologia** (realize uma apresentação dos sujeitos, instrumentos ou delineamentos a serem utilizados na pesquisa);
- **Cronograma:** aponte quanto tempo irá gastar para realizar cada passo de sua pesquisa

Referências (liste livros, artigos, dissertações, teses, dentre outras obras usadas para elaborar o seu projeto de pesquisa, enunciadas segundo as normas da ABNT).

Exemplos: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15287 - Informação e documentação: Projeto de Pesquisa - apresentação*. Rio de Janeiro, 2011.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2014.

KERLINGER, Fred N. *Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual*. São Paulo: EPU, EDUSP, 1980.

SILVEIRA, Amélia (coord.). *Roteiro básico para apresentação e editoração de teses, dissertações e monografias*. 2. ed. Blumenau: EDIFURB, 2004.

ROMANCINI, Richard. A praga do plágio acadêmico. *Revista Científica FAMEC/FAAC/FMI/FABRASP*. Camaçari, v. 6, n. 6, p. 44-48, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2009.